

PLANO DE ESTUDOS

Orientações Iniciais:

Temos muito trabalho pela frente, então ... mãos à obra! O plano de Estudo Intensivo para concurso do Ministério Público voltado para o cargo de Promotor de Justiça objetiva revisar os principais pontos das disciplinas cobradas nos editais, realizando também um estudo focado no que mais caiu no último concurso. Não deixe de conferir o Raio-X com os temas mais importante de cada disciplina ([guia de matérias](#)).

Duração: 7 ciclos de 10 dias totalizando 70 dias.

Como devo utilizar o plano de Estudo?

O plano de Estudo é dividido em cinco tipos de atividades (não exaustivas¹): Aulas, Revisões, Normas, Súmulas, Jurisprudência, Exercícios complementares. Vamos explicar como funciona cada um deles:

Aulas: Separamos as aulas a serem assistidas diariamente de acordo com os nossos Cursos Regulares e os assuntos incidentes. O objetivo é conhecer a fundo os temas que sempre caem. Basta clicar no tema da aula que o aluno será direcionado a assisti-la². É muito importante que o aluno enquanto assiste às aulas confeccione o seu caderno para futuras revisões.

Revisões: As revisões nesse plano de estudos iniciarão sempre no último dia do ciclo com o objetivo de revisar o tema estudado naquele ciclo ou mês anterior, assim, sucessivamente. Nesse tipo de atividade, será o momento de o aluno utilizar o seu próprio caderno ou qualquer tipo de resumo e doutrina³. No final de cada fase o aluno irá fazer uma revisão de todos os temas através de exercícios ou provas antigas.

Exercício por Tema: Para ser aprovado em concurso público é essencial que o aluno faça muitos exercícios e pensando no seu melhor aproveitamento, elaboramos apostilas separadas por temas para que o aluno pratique o máximo que puder. Eventualmente, alguns exercícios presentes nos cadernos não serão abordados na aula do dia e, diante disso, cabe ao aluno buscar solucionar a questão por outros meios, encare isso como um desafio e, se precisar, estamos aqui para auxiliá-lo. **Busque realizar o máximo de exercícios que puder!**

Estudo por meio de normas, súmulas e jurisprudência: Pensando nisso indicamos que o candidato estude a letra seca da lei, de tal modo estará apto para responder um maior número de questões. Além disso, é importantíssimo o estudo de informativos e julgados do STF e STJ.

Bons Estudos!
Equipe de Conteúdo



¹ O aluno poderá incluir outros exercícios, bem como leitura de livros a sua escolha.

² Caso o aluno clique pela primeira vez na aula, ele será direcionado ao início do curso, portanto, o aluno deve marcar a opção “começar a fazer este curso” para iniciá-lo. Após, feito isso, deverá clicar novamente no link da aula indicada, pois será direcionada exatamente para aula que escolhemos para você!

³ Quanto mais o aluno revisar o conteúdo estudado mais domínio terá do assunto. Então, não deixe de revisar leia suas anotações quantas vezes puder até o dia da prova!

Assuntos abordados nesta 5ª fase:

Empresarial	Penal	Processo Penal	Civil	Tutela Coletiva	Tributário
<ul style="list-style-type: none">• Recuperação• Falência• Fase pós-falencial	<ul style="list-style-type: none">• Iter Criminis (final)• Crimes contra o patrimônio	<ul style="list-style-type: none">• Características do inquérito• Diligências do inquérito.	<ul style="list-style-type: none">• Cessão de direitos hereditários• Vocação hereditária• Indignidade• Herança jacente e vacante• Sucessão legítima	<ul style="list-style-type: none">• Legitimidade• Competência• Conexão e litispendência• Coisa julgada	<ul style="list-style-type: none">• Exclusão do crédito tributário• Sujeição tributária passiva• Responsabilidade tributária por substituição

Master Juris
CERT – Promotor de Justiça
(2016/2017) 5ª Fase

Dia:	Aulas	Revisão do dia anterior	Normas	Jurisprudência/ Súmulas	Exercícios Complementares
41º	<p>Direito Civil</p> <p>Aula 19 - Sucessões. Cessão de direitos hereditários. Vocação hereditária. Ilegítimos para suceder. Indignidade.</p> <p>Aula 20 - Sucessões. Deserdação. Aceitação e Renúncia. Herança jacente e vacante. Sucessão legítima. Lei 1829/2011.</p>	<p>Direito Processual Penal CAM - Aula 10 e Aula 11</p>	<p>Art. 1793, CC, Art. 1647, CC, Art. 1649, CC, Art. 1794, CC, Art. 1795, CC, Art. 1829, CC, Art. 1790, CC, Art. 1798, CC, Art. 1597, CC, Art. 1799, CC, Art. 1801, CC, Art. 1814, CC, Art. 1815, CC, Art. 1816, CC, Art. 1818, CC, Art. 1962, CC, Art. 1963, CC, Art. 1807, CC, Art. 1813, CC, Art. 1806, CC, Art. 1811, CC, Art. 1819, CC, Art. 1822, CC, Art. 1830, CC, Art. 1831, CC.</p>	<p style="text-align: center;">-</p>	<p>CAM - Aula 19 e Aula 20</p> <p>CEM - Questões 1 a 2</p>
42º	<p>Tutela Coletiva</p> <p>Aula 3 - Legitimidade para as Demandas Coletivas. Características. Legitimados em Espécie.</p> <p>Aula 4 - Legitimidade II. Espécies de Ato de Improbidade Administrativa. Competência Territorial para as Ações Coletivas.</p>	<p>Direito Civil CAM - Aula 19 e Aula 20</p>	<p>Art. 5º e Art. 2º, Lei 7347 Art. 127 e 129 III, CF Art. 17, Lei 8429/92 Art. 93, CDC</p>	<p>Súmula 329, STJ, Súmula 470, STJ REsp 1405697</p>	<p>CAM - Aula 3 e Aula 4</p>

Master Juris
CERT – Promotor de Justiça
(2016/2017) 5ª Fase

43º	<p>Direito Penal</p> <p><u>Aula 14 - Iter criminis (continuação). Reparação do dano e suas consequências.</u></p> <p><u>Aula 14 - Crimes Patrimoniais. Furto e Roubo.</u></p>	<p>Tutela Coletiva</p> <p>CAM - <u>Aula 3</u> e <u>Aula 4</u></p>	<p>Art. 16, CP, Art. 168-A, CP, Art. 337-A, CP, Art. 33, §4º, CP, Art. 155, CP, Art. 157, CP, Art. 158, CP. Art. 118, LEP. Art. 74, p. único da lei 9.099/95.</p>	<p>Súmula 554, STF, Súmula 246, STF, Súmula 145, STF, Súmula 511, STJ, REsp 982895 / RS, REsp 743615 / RS, Súmula 443, STJ</p>	<p>CAM - <u>Aula 14</u> e <u>Aula 14</u></p> <p>CEM - <u>Questões 14 a 18</u></p>
-----	--	--	---	--	---

44º	<p>Direito Processual Penal</p> <p><u>Aula 3 - Características do Inquérito. Formas de Instauração do Inquérito.</u></p> <p><u>Aula 4 - Diligências Investigatórias do Inquérito.</u></p>	<p>Direito Penal</p> <p>CAM - <u>Aula 14</u> e <u>Aula 14</u></p>	<p>Art 58, §3º, art. 144, § 1º, IV, art. 129, III e VI, Art. 5º, X e XII, CRFB. Art 5º, art 304, art 25, art 6º, CPP. Art. 17, art 21, DL n. 3.688/41. Art. 88, Lei n. 9.099/95. Art. 41, Lei n. 11.340/06. Lei n. 9.296/96</p>	<p>HC 86.058/RJ</p>	<p>CAM - <u>Aula 3</u> e <u>Aula 4</u></p> <p>CEM - <u>Questões 49 a 54</u></p>
-----	--	--	---	---------------------	---

Master Juris
CERT – Promotor de Justiça
(2016/2017) 5ª Fase

45°	<p>Direito Empresarial</p> <p><u>Aula 12 - Recuperação e falência: Citação. Defesas. Recuperação Incidental. Depósito Elisivo. Sentença de Quebra. Fase Falencial. Arrecadação, Venda de Bens; Efeitos. Habilitação. QGC</u></p> <p><u>Aula 13 - Recuperação e falência: Constituição da Massa. Ineficácia Objetiva e Subjetiva de Atos. Ação Revocatória. Restituição. Pagamento. Encerramento. Fase Pós Falencial (extinção da obrigações).</u></p>	<p>Direito Processual Penal</p> <p>CAM - <u>Aula 3</u> e <u>Aula 4</u></p>	<p>Art 96, art 100, art 6º, art 77, arts. 108 a 114, arts. 85 a 93, art.129, art.130 a 138, art 33, art 139, art 85, art 86, art 136, art 129, art 130, art 134, art 149, art 154 a 156, art 158 a 160 e art 96, Lei 11.101.</p>	-	<p>CAM - <u>Aula 12</u> e <u>Aula 13</u></p> <p>CEM - <u>Questões 3 a5</u></p>
46°	<p>Direito Tributário</p> <p><u>Aula 25 - Exclusão do Crédito Tributário: Isenção e Anistia.</u></p> <p><u>Aula 18 - Sujeição tributária passiva. Responsabilidade tributária. Responsabilidade por substituição (pra frente, pra trás e retenção na fonte).</u></p>	<p>Direito Administrativo</p> <p>CAM - <u>Aula 12</u> e <u>Aula 13</u></p>	<p>Art 175, art 97, VI, art 155, §3º, art 111, art 176, art 177, art 178, art 179, art 175, art 180, art 181, art 182, art 128, CTN</p> <p>Art 150,III, CF</p> <p>Art. 10, §1º, LC 87/96</p>	<p>Súmula 615, STF, ADI 286, RE 564.225/RS, Súmula 431 STJ, ADIN 1851/AL</p>	<p>CAM - <u>Aula 25</u> e <u>Aula 18</u></p> <p>CEM - <u>Questões 60 a 63</u></p>

Master Juris
CERT – Promotor de Justiça
(2016/2017) 5ª Fase

47º	<p>Direito Civil</p> <p><u>Aula 21 - Sucessão legítima (término). Sucessão testamentária (introdução).</u></p> <p><u>Aula 22 - Capacidade para testar. Limitações. Testamento: Natureza, características, espécies, revogação e ruptura. Conteúdo do testamento..</u></p>	<p>Direito Tributário</p> <p>CAM - Aula 25 e Aula 18</p>	<p>Art. 1857, CC, Art. 1860, CC, Art. 1848, CC, Art. 2018, CC, Art. 1900, CC, Art. 1863, CC, Art. 1868, CC, Art. 1889, CC, Art. 1893, CC, Art. 1895, CC, Art. 1896, CC, Art. 1881, CC, Art. 1884, CC, Art. 1973, CC, Art. 1974, CC, Art. 1913, CC, Art. 1829, CC, Art. 1832, CC, Art. 1837, CC, Art. 1831, CC, Art. 1839, CC, Art. 1840, CC, Art. 1841, CC, Art. 1842, CC, Art. 1843, CC, Art. 1790, CC, Art. 1846, CC, Art. 1847, CC.</p>	<p>REsp 992.749, REsp 1.472.945/RJ</p>	<p>CAM - Aula 21 e Aula 22</p>
48º	<p>Tutela Coletiva</p> <p><u>Aula 5 - Premissas básicas para compreensão de conexão e litispendência em Processo Coletivo.</u></p> <p><u>Aula 6 - Coisa Julgada II. Execução de Sentença Coletiva.</u></p>	<p>Direito Civil</p> <p>CAM - Aula 21 e Aula 22</p>	<p>Art 102, Art 109 CF, Art 5º, Art 16, Lei nº 7347/85 Art 104, Art 103, Art 80, Art 84, Art 99, Art 98, Art 97, Art 100, CDC Art 22, Lei nº 12.016</p>	<p>Súmula 208, STJ, Súmula 209, STJ, Súmula 489, STJ, REsp 1.243.887</p>	<p>CAM - Aula 5 e Aula 6</p>

Master Juris
CERT – Promotor de Justiça
(2016/2017) 5ª Fase

49º	<p>Direito Penal</p> <p>Aula 15 - Crimes contra o Patrimônio (cont.)</p> <p>Aula - Crimes contra o Patrimônio (Final)</p>	<p>Tutela Coletiva CAM - Aula 5 e Aula 6</p>	<p>Art. 159, CP, Art. 163, CP.</p>	-	<p>CAM - Aula 15</p> <p>CEM - Questões 19 a 33</p>
50º	<p>REVISÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CEM, Questões 6 a 13 • CEM, Questões 34 a 48 • CEM, Questões 55 a 59 • CEM, Questões 64 a 67 			

Controle do quinto ciclo (marcar dias estudados):

41º Dia:	42º Dia:	43º Dia:	44º Dia:	45º Dia:	46º Dia:	47º Dia:	48º Dia:	49º Dia:	50º Dia:
----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------